

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 861 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Terça, 05 de Setembro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 861 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB – Terça, 05 de Setembro de 2023

CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

A Câmara Municipal de Sousa, através de seu Presidente, Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques, vem, por esta, convocar os aprovados **Marília Gomes Barbosa Ferreira de Sousa**, classificada em 1º lugar, no cargo de Procurador Jurídico e **Alex Ferreira Alves de Lima**, classificada em 1º lugar, no cargo de Contador para entrega dos documentos, que deve ocorrer até 4 de outubro de 2023, na Secretaria da Câmara Municipal de Sousa, localizada à Rua Nabor Meira, 17, Centro, Sousa-PB, durante os dias úteis, das 8:00h às 12:00h - telefone contato (83) 3521 - 1509. Os documentos solicitados são os requeridos no Edital do Concurso Público, item XI, número 1, a,b,c,d,e,f,g,h,i, e números 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 12.

A apresentação dos documentos e exames é etapa imprescindível para a nomeação e posse, cuja posse é condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial do Município de Sousa.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer tipo de falsidade acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1. Fotocópias dos documentos pessoais: Registro Geral de Identidade (RG), CPF, título eleitoral e comprovante das últimas eleições, carteira de inscrição do órgão profissional competente e comprovante de residência;
2. Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo;
3. Certidão de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
4. Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
5. Atestado, por meio de perícia médica oficial do Município de Sousa, de estar em boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo;
6. Declaração do órgão a que estiver vinculado, se servidor público for ou tiver sido, de não ter sofrido penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
7. Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
8. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
9. Declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei;
11. Certidão de pleno gozo dos direitos políticos.

As fotocópias devem ser apresentadas autenticadas, ou levados os originais para autenticação por servidor da própria Câmara Municipal no ato da apresentação.

Sousa-PB, 4 de setembro de 2023.

Carlos Henrique Abrantes Marques
Presidente da Câmara Municipal